



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

ASSUNTO: dispensa de licitação nº 02/2022

“Certifica a regularidade do contrato firmado entre a Câmara Municipal de Três Ranchos e a PORTAL CATALÃO INTERNET SERVICES LTDA ME”.

O Diretor de Controle Interno da Câmara Municipal de Três Ranchos, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e:

CONSIDERANDO que analisou o processo de dispensa de licitação nº 02/2022, tendo por objeto contratação dos serviços de assessoria na internet, manter e hospedar portal (site) oficial do Poder Legislativo Municipal de Três Ranchos cujo seu endereço é www.camaratresranchos.go.gov.br, alimentar o link do Portal da Transparência, e informar e publicar no site todas as informações institucionais necessárias desta casa de leis;

CONSIDERANDO: que a dispensa de processo licitatório é exceção que foge à regra da licitação pela Administração Pública. Todavia, a própria legislação intitula taxativamente no art. 24 da Lei 8.666/93, os casos previstos em que a Administração pública pode contratar de forma direta.

CONSIDERANDO: que no processo foi comprovado que os preços são compatíveis com os de mercado, e demonstra que a empresa PORTAL CATALÃO INTERNET SERVICES LTDA ME, detém a proposta de menor valor;

CONSIDERANDO: que a contratação direta foi justificada, sob o argumento de que se enquadra conforme determinado artigo 24, inciso II da lei 8.666/93, configurando hipótese de dispensa de licitação.

CONSIDERANDO: Indicação de dotação orçamentária para o pagamento das despesas da contratação, declaração de que as despesas possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CERTIFICA

Que a contratação realizada entre a Câmara Municipal de Três Ranchos e a Empresa PORTAL CATALÃO INTERNET SERVICES LTDA ME, com CNPJ nº 07.156.505/0001-99, foi realizada de forma regular, atendendo aos requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/93, e Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislações relacionadas ao assunto.

Três Ranchos/Goiás, aos 28 de janeiro de 2022.



Denis Junior Silva
Controlador Interno